



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE EMBU-GUAÇU / SP

Objetivo: Apresentação das propostas para a Revisão do Plano Diretor de Embu-Guaçu

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO Plano DIRETOR DE EMBU-GUAÇU**, a ser realizada no dia **10 de setembro às 18h00**, na **Escola Municipal Idalina Machado das Dores**, situado na Estrada de Santa Rita, 57.794, Km 57,5, Penteado – Embu-Guaçu (SP).

Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu-Guaçu.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar o Link <https://youtube.com/@meioambiente-eg?si=fqeExZ50LzcaSBcT> no dia e horário da Audiência:

3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, **mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município**.

4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:



i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na Audiência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.

ii. O envio de manifestações eletrônicas inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Prefeitura de Embu Guaçu em momento a ser definido na Audiência.

iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.

iv. O tempo limite para manifestações é de 3 minutos, com direito a tréplica.

5) A Audiência será presidida pela Secretaria de Meio Ambiente e comissão.

6) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

7) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.

8) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão.

ii. Exposição da Matéria: Informes iniciais, apresentação das propostas para a Revisão do Plano Diretor de Embu-Guaçu

iii. Manifestação Presencial: Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.

iv. Manifestação Virtual – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via



formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Prefeitura de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações, que serão lidas.

09) A Audiência Pública terá a duração máxima de 3h00min, podendo ser suspensa e/ou prorrogada, a critério do Presidente.

10) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

11) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

O material de apoio à 3ª Audiência Pública está disponível no site da Prefeitura, através do link <https://embuguacu.sp.gov.br/revisao-plano-diretor>

Ivan Luiz Valente da Silva
Secretário de Meio Ambiente